



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES


**PORTARIA Nº. 012/2015 de 04 de Maio de 2015.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 23068.016986/2014-64.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº027 de 26 de junho de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia de Computação e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2002201747	DIEGO DARVY MOREIRA	Engenharia de Computação

  
Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes